



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL  
Procuradoria Geral do Município  
Diretoria Institucional e Legislativa



Publicado por afixação no painel de informações  
da casa, de 03/08/18 a 11/08/18

*etb*  
Diretor Legislativo

Nº. 3.862 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**INSTITUI A “CAMPANHA CORAÇÃO DE MULHER”, NO  
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.**

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no artigo 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º.** Fica instituída a campanha “Coração de Mulher”, de alerta e orientação as Mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

**Parágrafo único.** - A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sapucaia do Sul.

**Art.2º.** A Campanha “Coração de Mulher”, tem por objetivo reunir entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I. Palestras;
- II. Orientações;
- III. Nutrição;
- IV. Exames Preventivos;
- V. Verificação de pressão arterial.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

Publicado por afixação no  
Painel de Informações  
de 06/06/18 a 21/06/18

Registrado sob nº 3.862/18

Nome: *Debora Alessandra da Silva* Heinze  
Cargo: Agente Municipal - Escrevente  
Matr. 5705

*Link*  
**LUIS ROGÉRIO LINK**  
Prefeito Municipal

Registre-se,  
Publique-se.